



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 015/89.

DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHO FISCAL DA EMPRESA MUNICIPAL - DE URBANIZAÇÃO DE TAQUARITUBA "EMURT" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LOURENÇO CUSTÓDIO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 658/83 de 13-09-1.983,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica nomeado o Conselho Fiscal da Empresa Municipal/ de Urbanização de Taquarituba "EMURT", com mandato pelo prazo de 02(dois) anos, a contar da data de nomeação e assim constituído:

MEMBROS EFETIVOS

- 01- ERSO DOGNANI - RG. 7.762.813
- 02- HELIO CIMATTI NETO - RG. 5.296.009
- 03- JOSÉ CARLOS DA SILVA - RG. 4.768.050

MEMBROS SUPLENTES


- 01- JOEL GOMES - RG. 6.478.370
- 02- DIRCEU VAZ - RG. 4.840.606
- 03- GUIDO DIAS DE ALMEIDA - 3.092.198

ARTIGO 2º- As atribuições do Conselho Fiscal serão aquelas - fixadas nos estatutos da "EMURT".

§ ÚNICO- Os membros do Conselho Fiscal não perceberão nenhuma / remuneração e os seus serviços serão considerados de alta relevância pa ra o Município.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 22 de fevereiro de 1.989, revogadas as disposições em contrário, e, em especial o Decreto Nº 372/87 de 27-11-87.

P.M. de Taquarituba, 22 de fevereiro de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 317